
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 42/2021 – GABINETE DO PREFEITO

Em, 07 de janeiro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, as pessoas abaixo qualificadas como “USUÁRIO GERENCIADOR” da unidade jurisdicionada **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN**, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal
CPF: 613.823.617-34
Matrícula: 4057

ITALO ISAAC BORGES ROCHA

Secretário Municipal de Administração
CPF: 067.354.584-94
Matrícula: 4030

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:CA531F63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2021. Edição 2436
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>